



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE

AUTARQUIA MUNICIPAL - LEI N.º 1.657 DE 30 DE ABRIL DE 1969

R. XV DE NOVEMBRO, 2.200 – PIRACICABA/SP – 13.417-100 – FONE: (19) 3403 9697

CNPJ n.º 50.853.555/0001-54 www.semaepiracicaba.sp.gov.br

TERMO ADITIVO N.º 17/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 37/2018

PREGÃO N.º 43/2018 - PROCESSO N.º 373/2018

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CPNJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente, Maurício André Marques de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob n.º 101.209.668-83 e portador da cédula de identidade n.º 10.549.097-0 e a empresa,

TELEFÔNICA BRASIL S.A., sediada na Avenida Eng.º Luiz Carlos Berrini, n.º 1.376, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, estado de SP, CEP. 04.571-000, Telefone (19) 3437-4802, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.558.157/0001-62 e Inscrição Estadual sob n.º 108.383.949.112, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ronés Alves Machado Portela, brasileiro, solteiro, Gerente de Seção, residente e domiciliado à Avenida Washington Luiz, n.º 222, 6.º andar, Gonzaga, na cidade de Santos/SP, portador da cédula de identidade R.G. sob n.º 13.885.009-4 SSP/SP e inscrito no C.N.P.F./MF sob n.º 031.743.458-63 e Sr. Ricardo José Figueira, brasileiro, casado, Gerente, com endereço comercial à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1376, Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP, portador da cédula de identidade R.G. sob n.º 19.520.511 e inscrito no C.N.P.F./MF sob n.º 126.842.408-09,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento ao contrato decorrente da Licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 8.666/93, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO ORIGINAL

1.1. Contrato n.º 37/2018.

1.2. Objeto: prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de aparelhos celulares em comodato.

1.3. Assinatura: 08/06/2018.

1.4. Prazo inicial: 06/07/2018.

1.5. Prazo final: 05/07/2020.

1.6. Valor total: R\$ 191.995,20 (cento e noventa e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

1.7. Dotação 11 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398 do exercício de 2018.

1.7.1. Empenho n.º 877/2018 – Valor R\$ 55.998,60 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

1.8. Dotação 13 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398 do exercício de 2019.

1.8.1. Empenho n.º 98/2019 – R\$ 95.997,60 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

1.9. Dotação 13 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398 do exercício de 2020.

1.9.1. Empenho n.º 38/2020 – Valor R\$ 33.816,41 (trinta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos).

1.9.2. Empenho n.º 954/2020 – Valor R\$ 71.998,20 (setenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

1.10. Dotação 13 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398 do exercício de 2021.

1.10.1. Empenho n.º 59/2021 – Valor R\$ 71.742,60 (setenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE

AUTARQUIA MUNICIPAL - LEI N.º 1.657 DE 30 DE ABRIL DE 1969

R. XV DE NOVENBRO, 2.200 – PIRACICABA/SP – 13.417-100 – FONE: (19) 3403 9697

CNPJ n.º 50.853.555/0001-54 www.semaepiracicaba.sp.gov.br

TERMO ADITIVO N.º 17/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 37/2018

PREGÃO N.º 43/2018 - PROCESSO N.º 373/2018

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRIMEIRO ADITAMENTO

2.1.Termo n.º 21/2018.

2.2.Objeto: alteração da marca e modelos dos aparelhos celulares apresentados na proposta comercial.

2.3.Assinatura: 23/11/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SEGUNDO ADITAMENTO

3.1.Termo n.º 11/2020.

3.2.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato sem alteração de valores e acréscimo de quantitativo, conforme razões constantes nos autos.

3.3. Assinatura: 10/06/2020.

3.4.Valor do Aditamento: R\$ 143.740,80 (cento e quarenta e três mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos).

3.5.Valor mensal: R\$ 11.978,40 (onze mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

3.6.Valor total do contrato: R\$ 335.736,00 (trezentos e trinta e cinco mil e setecentos e trinta e seis reais).

3.7.Fundamento Legal: artigo 57, inciso IV e artigo 65, inciso I, alínea b, c.c. §1º, todos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

4.1.O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** sem aplicação de reajuste, **com acréscimo de quantitativo e alteração qualitativa**, conforme razões constantes nos autos.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.2.Em razão da prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, seu termo final ocorrerá em **05 de julho de 2022**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES

5.1.O valor do presente aditamento constitui a importância total de R\$ 147.900,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos reais).

5.2.O valor mensal passa a ser de R\$ 12.325,00 (doze mil, trezentos e vinte e cinco reais).

5.3.Os valores unitários e a descrição dos pacotes de telefonia são:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. MENSAL	VLR. TOTAL
Voz ilimitado + Pacote Dados 5 GB	120 (assinatura mensal)	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00	R\$ 86.400,00
Voz ilimitado + Pacote Dados 10 GB	20 (assinatura mensal)	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
Voz ilimitado	129 (assinatura mensal)	R\$ 25,00	R\$ 3.225,00	R\$ 38.700,00
TOTAL	269	-	R\$ 12.325,00	R\$ 147.900,00



5.4.As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2021, Dotação 13 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398, garantidas através do Empenho n.º 1075/2021.

5.5.Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 483.636,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais).



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE

AUTARQUIA MUNICIPAL - LEI N.º 1.657 DE 30 DE ABRIL DE 1969

R. XV DE NOVENBRO, 2.200 – PIRACICABA/SP – 13.417-100 – FONE: (19) 3403 9697

CNPJ n.º 50.853.555/0001-54 www.semaepiracicaba.sp.gov.br

TERMO ADITIVO N.º 17/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 37/2018

PREGÃO N.º 43/2018 - PROCESSO N.º 373/2018

CLÁUSULA SEXTA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA CAUÇÃO

6.1. Fica a CONTRATADA cientificada que deverá providenciar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a complementação da garantia que deverá perfazer o valor total de R\$ 7.395,00 (sete mil, trezentos e noventa e cinco reais) até o final da vigência contratual datada em 05/07/2022, nos termos das cláusulas décima quarta do ajuste original e décima segunda do Edital.

6.2. A não adoção das providências previstas na cláusula 6.1, que importe em descobertura contratual, importará na aplicação das penalidades previstas para inexecução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. As partes, em comum acordo, resolvem celebrar o presente aditamento com fundamento no artigo 57, II c/c o art. 65, inc. I e II, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica ratificado o foro da Comarca de Piracicaba/SP., com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A CONTRATADA declara que não houve rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato com a realização do presente aditamento e renuncia, desde já, à interposição de qualquer ação futura tendo por objeto essa questão.

9.2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

9.3. Lido e achado conforme, assinam o presente em duas (02) vias de igual teor e forma.

Piracicaba, 21 de junho de 2021.

Maurício André Marques de Oliveira
SEMAE

Rones Alves Machado Portela
CONTRATADA

Ricardo José Figueira

